

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2024 - CMF

1. TERMO ADITIVO Nº 013/2024-CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2024 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MANOEL PINTO NETO, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa POSTO 2 IRMAOS FLORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.175.751/0001-05, COM ENDEREÇO NA RUA NICOLAU RAMOS DE OLIVEIRA, 183, LOTEAMENTO ALVORO, FLORANIA/RN CEP: 59.335-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, VALDENOR OTACILIO DA SILVA RAUJO, INSCRITO NO CPF 875.706.374-53, doravante denominado CONTRATADA, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 09/2024-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1^a DO OBJETO

1. - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 04/2024 - CMF, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEICULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORAÂNIA/RN CONFORME SUAS NECESSIDADES"

Cláusula 2^a DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 017 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Cláusula 3^a DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de janeiro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026.

Cláusula 4^a DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 16 de Dezembro de 2025.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

Posto Dois Irmãos
CONTRATADO
Representante Legal

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 74377406